DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/2019

SÚMULA: Referenda o Termo de Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado, em folha de pagamento, firmado entre a ***AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMS E O BANCO BRADESCO S.A.***, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 5/19, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º REFERENDA o Termo de Convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado, em folha de pagamento, firmado entre a Autarquia Municipal de Saúde - AMS e o Banco Bradesco S.A.

Art. 2º O Referido Termo de Convênio tem como objetivo conceder empréstimos e financiamentos a servidores da AMS, com garantia de consignação em folha de pagamento, com observância da margem consignável permitida.

Parágrafo Único: O presente Convênio terá vigência até 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo, entretanto, ser resilido por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48(quarenta e oito) horas de antecedência, contadas do recebimento do comunicado pela outra parte.

Art. 3º No presente Convênio firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2019

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JCSS/OTL.